

## RESOLUÇÃO Nº 20/2023-CEPE

Aprova novo Projeto Pedagógico com a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Administração, modalidade Bacharelado, ofertado no *Campus* Ibiapaba, em São Benedito-CE, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo 2024.1.

A **PRESIDENTE** do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 01/2022-CONSUNI, que dispõe sobre a criação do *Campus* Ibiapaba, no município de São Benedito/CE;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES Nº 07/2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 27/2018-CEPE, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da UVA;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES Nº 05/2021, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 495/2021, do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a deliberação do CEPE, em sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023 a aprovação por unanimidade de seus membros,

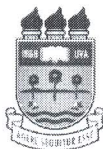
### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração, modalidade Bacharelado, ofertado no *Campus* Ibiapaba, em São Benedito/CE, com 40 (quarenta) vagas semestralmente, turno noturno, tempo de duração padrão de 8 (oito) semestres letivos, com início previsto para o semestre 2024.1, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.

**Art. 2º** Aprovar a carga horária total do curso com 3.000 horas. Desta carga horária total, 180 horas são de ênfase, 240 horas de Estágio Supervisionado, 120 horas de Trabalho de Conclusão de Curso, 120 horas de Atividades Complementares e 300 horas de Extensão.

**Art. 3º** Aprovar a matriz curricular para integralização dos componentes curriculares conforme descrito abaixo:

Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
1º	Fundamentos da administração	60	-
	Ciências sociais aplicadas	60	-
	Instituição do direito público e privado	60	-
	Cálculo aplicado à administração	60	-
	Filosofia aplicada à administração	60	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
2º	Administração contemporânea	60	Fundamentos de Administração
	Metodologia do trabalho científico	60	-
	Direito do trabalho e previdenciário	60	Instituição do Direito Público e Privado
	Introdução à economia	60	-
	Introdução à estatística	60	-
	Extensão	40	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
3º	Contabilidade geral	60	-
	Comportamento organizacional	60	Fundamentos de Administração
	Gestão de sistema de informação	60	-
	Microeconomia	60	Introdução a Economia
	Estatística aplicada à administração	60	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
4º	Contabilidade e análise de custos	60	Contabilidade Geral



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

Conselhos Superiores



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

	Gestão estratégica de pessoas I	60	Comportamento Organizacional
	Direito empresarial	60	Direito do Trabalho e Previdenciário
	Macroeconomia	60	Introdução a Economia
	Empreendedorismo	60	Fundamentos de Administração
<b>Semestre</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CH total (horas)</b>	<b>Pré-requisito</b>
5°	Organização, métodos e processos	60	-
	Gestão estratégica de pessoas II	60	Gestão Estratégica de Pessoas I
	Pesquisa operacional	60	-
	Economia brasileira contemporânea	60	Macroeconomia
	Matemática comercial e financeira	60	-
	Extensão Curricularizada	60	-
<b>Semestre</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CH total (horas)</b>	<b>Pré-requisito</b>
6°	Administração estratégica	60	-
	Administração financeira e orçamento I	60	Contabilidade e Análise de Custos
	Marketing I	60	Comportamento Organizacional
	Gestão Pública	60	Direito do Trabalho e Previdenciário
	Estágio Supervisionado I	120	-
<b>Semestre</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CH total (horas)</b>	<b>Pré-requisito</b>
7°	Administração, produção e operações I	60	Organização, Métodos e Processos
	Administração financeira e orçamento II	60	Administração Financeira e Orçamento I
	Marketing II	60	Marketing I
	Ênfase	60	-
	Estágio Supervisionado II	120	Estágio Supervisionado I

Reconhecida pela Portaria Nº 821/ MEC D.O.U. de 01/06/1994

Campus Betânia - Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, 850 – Betânia - CEP 62.040-370 | Sobral - Ceará

(88) 3677-4229 | reitoria@uvanet.br | www.uvanet.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

Conselhos Superiores



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
	Trabalho de curso I	60	-
8º	Elaboração e avaliação de projetos	60	Administração Financeira e Orçamento I
	Logística empresarial	60	Organização, Métodos e Processos
	Administração, produção e operações II	60	Administração, produção e operações I
	Ênfase	60	-
	Ênfase	60	-
	Trabalho de curso II	60	Trabalho de Curso I
Atividades Complementares		120	-
Atividades de Extensão		140	-

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em Sobral – CE, aos 14 de dezembro de 2023.

**PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**  
PRESIDENTE